

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (Quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 8/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por (11) onze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 11/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por (12) doze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 12/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.154.452,06, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 13/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 25.804,71, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. Ofício nº 67/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 113/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 70/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que solicita

a retirada dos Projetos de Lei nº 07, 09 e 10/2017. Ofício nº 071/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017. Ofício nº 16/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei Complementar nº 217/2017 e 2 vias da Lei Ordinária nº 4741/2017. Ofício nº 24/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura da Chamada pública 1/2017, às 8h, do dia 17 de fevereiro, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental. Ofício nº 21/SERRAPREV/2017, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que encaminha relatório fiscal do Serraprev referente ao 3º quadrimestre de 2016. Ofício nº 104/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social, Assessoria, Planejamento & Projetos que convidou os senhores vereadores para atividades do Trabalho Social Residencial Valência II, às 18h30min, do dia 10 de fevereiro de 2017. Ofício nº 199/1ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que comunica o declínio de atribuição para a Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Bugres. Ofício nº 63/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que encaminha cópia da Promoção de Arquivamento dos autos de Notícia Fato, SIMP nº 2726-005/2016. Ofício nº 18/2017/CGMAD/DAPES/SAS/MS, oriundo do Ministério da Saúde, em atendimento ao Requerimento nº 147/2015, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 16/2017/GAB.DIR/IFMT, oriundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que convida para cerimônia de Colação de Grau do Curso Técnico Subsequente em Recursos Humanos, dia 16 de fevereiro, às 19h30min, no auditório do IFMT. Ofício nº 10/2017, oriundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que convida a participar da Cerimônia de Posse da Diretoria da APAE, dia 14 de fevereiro de 2017, às 19h, no auditório da Escola Especial Raio de Sol – APAE. Ofício nº 073/3ªPJCIV/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra – MT, que requer cópia da legislação que regulamenta o adiantamento de verba de combustível aos servidores da Câmara Municipal, no que concerne à viagens para realização de cursos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017**, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 177, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 tramitasse em Tramitação Normal. Ato contínuo o Senhor Presidente explicou que uma vez rejeitado o pedido de Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Complementar automaticamente tramitará em Regime de Tramitação Normal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal em votação. Sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolhe na íntegra o parecer nº 48/2016-TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativos às contas anuais de governo do exercício de 2.015, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Martins Junqueira, tendo como responsável o contador Flávio Amaral Oliveira – CRC/MT nº 008584/0-7. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência

Simples. Requerimento nº 16/2017, de autoria dos Vereadores Professor Vagner e Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas referentes à obra do refeitório da Escola Municipal Dom Bosco. Requerimento nº 17/2017, de autoria dos Vereadores Professor Vagner e Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, informações detalhada referente às reformas executadas na quadra poliesportiva da Escola Municipal Silvio Paternez. Requerimento nº 18/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da revitalização da Cachoeira “Salto Maciel”, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Requerimento nº 19/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de possíveis trâmites que já foram encaminhados para a criação e composição do Conselho Municipal de Turismo em Tangará da Serra. Requerimento nº 20/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à instalação de torres de telefonia no Distrito de Progresso, São Joaquim do Boche, Triângulo e São Jorge. Indicação nº 161/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Dr. Paulo Taques Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, substituição de quatro viaturas para a Força Tática, neste município. Indicação nº 162/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a colocação de telas protetoras durante a limpeza de canteiros (poda de grama), neste município. Indicação nº 163/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de tapa buraco no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 164/2017, de autoria dos vereadores Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do canteiro da avenida principal do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 165/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de tapar os buracos feitos pelo SAMAE no Jardim Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 166/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de tapar buracos no Bairro Barcelona. Indicação nº 167/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade construção de um Eco Ponto ou contêiner para descarte de lixo orgânico na Gleba Esmeraldo, entrada da granja. Indicação nº 168/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos em toda a extensão da Avenida das palmeiras, COHAB Tarumã. Indicação nº 169/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Dr. Paulo Taques Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, viabilização da terceira etapa da obra da Feira da Vila Alta, neste município. Indicação nº 170/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma academia de ginástica ao ar livre, no Jardim Sandiego, neste Município. Indicação nº 171/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realização de campeonatos de mountain bike, skate e demais modalidades, a fim de incentivar os esportistas, deste Município. Indicação nº 172/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a realização de campeonatos regionais de esportes indígenas nesse município. Indicação nº 173/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica aos Deputados Estaduais Saturnino Masson e Vagner Ramos a necessidade de emenda parlamentar para a construção da arquibancada, calçamento até os vestiários e em volta do campo de futebol, localizado na esquina das Ruas 17 e 22 no Jardim Esmeralda e Jardim Presidente, neste município. Indicação nº 174/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma área de lazer contendo: academia da

terceira idade – ATI e parque infantil, no Bairro Bela Vista. Indicação nº 175/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize três agentes comunitários para atender a comunidade no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 176/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos canteiros e também à implantação de braço com lâmpada na Rua C, quadra 7, casa 21, Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 177/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal redutor de velocidade na Rua 56, esquina com 5, Bairro Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 178/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de obras tipo tapa buracos ou recapeamento asfálticos nas vias públicas localizada no Bairro Santa Terezinha neste município. Indicação nº 179/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de parceria com a universidade UNOPAR polo de Tangará da Serra, no desenvolvimento de programa de estágio para os acadêmicos do curso de educação física, visando auxiliar nas academias ao ar livre, neste município. Indicação nº 180/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de iluminação no campo de futebol na Rua 42 com a Rua 13-A e 15-A no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 181/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a implantação do meio fio nas ruas asfaltadas do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 182/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de limpeza no interior e exterior do local em que está sendo construída a creche do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 183/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de um terreno para os feirantes realizar a feira nos finais de semana com melhor instalação no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 184/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de patrôla para retirar ou esparramar um acúmulo de terra na Rua “B” do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 185/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de tapa buraco na Rua São Paulo em frente ao número 610 Jardim Irapuru. Indicação nº 186/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de drenagem ou nivelamento da rua para acabar com a poça d’água na Rua “A” entrada do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 187/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Poder Legislativo Estadual através do Deputado Saturnino Masson do PSDB, que o mesmo busque junto à secretaria de saúde de Estado a compra e doação de micro-ônibus para transporte de pacientes do município de Tangará da Serra, MT. Indicação nº 188/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso, e ao Deputado Saturnino Masson, a necessidade de reforma na Escola Patriarca da Independência. Indicação nº 189/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo e serviços de tapa buraco em toda extensão da Avenida das Palmeiras, no Bairro COHAB Tarumã. Indicação nº 190/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson, que viabilize recursos via emenda parlamentar com objetivo de aquisição de uma van escolar para transporte dos alunos e profissionais da Escola Raio de Sol (APAE) de Tangará da Serra MT. Indicação nº 191/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal para que promovam ações alusivas ao “Dia da Poaia”, comemorado no dia 19 de março. Indicação nº 192/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal para que

proceda orientações no Parque Tarumã, bem como viabilize a colocação de faixa orientativa com a frase: “Você está na contramão”. Indicação nº 193/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de criar projeto incentivando o futebol feminino em nosso município. Indicação nº 194/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, Professor Sebastian e Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que retire dos Centros Municipais de Ensino as placas informativas a respeito do Programa PELC. Indicação nº 195/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a construção de ciclovia as margens da MT 480 sentido Bairro Bela Vista até a Comunidade da Linha 12. Indicação nº 196/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçada com rampa de acesso, no Posto de Saúde do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 197/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de criar parceria juntamente com os empresários entorno da Praça da Bíblia, visando à construção de banheiros na praça. Indicação nº 198/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a limpeza geral e reativação do campo de futebol do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 199/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a manutenção geral das lâmpadas das faixas de pedestres. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Professor Sebastian, Sandra Garcia, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Maurizan Godói, Fábio Brito, Zedeca, Claudinho Frare, Ronaldo Quintão, Professor Vagner, Carlinho da Esmeralda e Rogério Silva. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Empresa Piccoli Transportes. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 12/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.154.452,06, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e o da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, enquanto que o parecer da Comissão Finanças e Orçamentos foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 12/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que os recursos no valor de um milhão, cento e cinquenta e

quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos nem estavam previstos na Lei Orçamentária Anual, que caiu na conta do Município no final do ano. Disse que toda a manutenção do CRAS está sendo beneficiada, disse que os recursos serão gastos com: gêneros de alimentação, material de expediente, festividades e homenagens, serviços gráficos e editoriais, passagens dentro do país, gêneros de alimentação, material de expediente, festividades e homenagens, serviços gráficos e editoriais e outros serviço terceira pessoa jurídica. Disse que ações que já estavam planejadas terão incrementos importantes. O Senhor Presidente se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 12/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 13/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 25.804,71, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por unanimidade de votos e o da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o referido Projeto de Lei trata da abertura de crédito especial no valor de vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos, para a construção de um muro de arrimo no Centro de Convivência do Idoso. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 1/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que autoriza o Poder Legislativo Municipal de Tangará da Serra a filiar-se junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando Projeto de Lei nº 1/2017 disse que gostaria que o referido projeto tramitasse em uma oportunidade em que não houvesse uma briga política na UCMMAT. O Edil disse que recentemente o TCE refutou uma denúncia sobre o uso de carros oficiais por parte dos vereadores de Tangará da Serra. Disse que o Município de Tangará da Serra tem condições de contribuir e melhorar a atuação dos parlamentos no Estado de Mato Grosso. Disse que a participação da Câmara Municipal de Tangará da Serra na UCMMAT em nada compromete com o que se passou anteriormente naquela instituição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei, disse que a Câmara Municipal tem autonomia de se representar, que não há benefício nenhum em se filiar a UCMMAT, ação que traria um gasto desnecessário. O Edil lembrou casos de corrupção na UCMMAT e considerou as péssimas instalações daquela instituição. Disse que os últimos presidentes da Câmara Municipal optaram por não se filiar à UCMMAT. Disse que a UCMMAT acumula dívidas trabalhistas. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva, que se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de

Lei e explicou que os filiados podem arcar com os débitos trabalhistas daquela instituição por contrair responsabilidade subsidiária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, afirmando que a UCMMAT tem uma dívida de quinhentos mil reais, sendo trezentos e oitenta mil com ações trabalhistas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que respeita a opinião dos contrários, porém acredita que a Câmara Municipal de Tangará da Serra tem condições de contribuir, levando moralidade àquela instituição. O Edil informou que já se filiou individualmente à UCMMAT. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que a UCMMAT já prestou sua contribuição na história do Estado de Mato Grosso, embora seja uma instituição pouco conhecida da população. Disse que a instituição não pode ser denegrada, disse que a atual presidente quando tomou posse prometeu limpar a imagem da instituição. Disse que a atual presidente da instituição foi cassada. O Edil disse que seria prudente aguardar a eleição de outro presidente. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Neste momento se manifestou em aparte a Vereadora Sandra Garcia, requerendo vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria da Vereadora Sandra Garcia em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2017**, de autoria dos Vereadores Sandra Garcia e Wilson Verta, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Resolução foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável, o Senhor Presidente colocou o parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, afirmando que o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal entrou no mérito da proposição, uma vez que a proposição não traz nenhuma ilegalidade e o supracitado parecer foi contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia dizendo que a proposição surgiu de uma enquete, que mostrou que a maior parte da população gostaria que as sessões da Câmara Municipal fossem de noite, depois do fechamento do comércio, permitindo que os trabalhadores assistam às sessões. Disse que a mudança do horário possibilitaria aos interessados assistirem às reuniões. A Vereadora considerou que o departamento jurídico exarou parecer contrário, devido ao fato de que a mudança traria o pagamento de horas extras a alguns servidores. A Vereadora disse que respeita os votos de seus nobres pares. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que a mudança de horário traria benefícios a população, possibilitando aos servidores públicos e demais trabalhadores de assistirem as sessões da Câmara Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que parabenizou aos propositores. Disse que quando integrou o parlamento em um mandato passado, as sessões começavam às 19h e duravam até meia-noite e frequentemente acabavam no dia seguinte. Disse que independente do horário, os vereadores representarão a população. O Edil disse que é a favor da manutenção do horário atual. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou contrário à

aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que independente do horário que ocorrer às sessões, haverá descontentes, pessoas que poderiam estar presentes mais não querem e outros querem mais estão ocupados. Disse que se as sessões forem à noite, acadêmicos e demais estudantes não poderiam assistir às sessões. O Edil disse que os cidadãos podem acompanhar as ações do poder legislativo pelas mídias atualmente disponíveis. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em votação, sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 18h05min do dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	